



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 1026/2015

Guaíba, 16 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

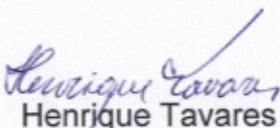
Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 156/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 819/2015, apresentada pela: **BANCADA DO PPS**.

A Proposição versa sobre rampas de acesso para cadeirantes em prédios públicos e sedes de algumas secretarias do município.

Agradecemos à bancada do PPS por sua Proposição. Informamos que a maioria dos prédios públicos municipais estão razoavelmente adaptados para acesso de cadeirantes. Entretanto, reconhecemos que alguns prédios precisam ser qualificados para permitir o acesso destes munícipes. Neste sentido, vamos nos planejar para, que em breve, estes prédios possam estar dotados dos meios necessários para acesso de cadeirantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

